



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/06 A AGO/07	
	LIQUIDADADA	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.190.989.100,42	
Pessoal Ativo	1.112.864.572,65	
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.124.527,77	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.716.052,41	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	248.438,25	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.590.085,24	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.877.528,92	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.178.273.048,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.635.677.279,03	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	44,70	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	1.291.481.866,72	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.226.907.773,39	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/O-7

JACQUES SILVA DE SOUSA
Secretário-Chefe da
Controladoria Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O